

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.047.2015.02-2016

CONTRATO

Número: C.047.2015.02-2016

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: KM Publicações Ltda | 15.582.359/0001-91

Gestor do Contrato: Marsden Paz

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, o qual terá seu término postergado para o dia 26/11/2017

JUSTIFICATIVA

A decisão pela continuação do contrato foi embasada no reconhecimento da capacidade técnica diferenciada da empresa terceirizada, da dificuldade de interrupção do serviço pré-existente, da qualidade dos produtos entregues e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade (art. 8º, inciso X, do Regulamento de Compras).

Adotasse como critério de atualização do valor descrito no item 2.1, do contrato originário, o índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referência outubro/2016, de 8,50%, aferido pelo IBGE, nos termos do art. 8º, inciso X, do Regulamento de Compras e Contratações da CNM.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 27 de novembro de 2016.

Curvelo Pasqualini Advogados

Gustavo de Lima Cezário

Sede: SCRS 505 bloco C 3º andar • Cep 70350-530 • Brasília – DF • Tel: (61) 2101-6000
Escritório: Rua Marílio Dias nº 574 – Bairro Menino de Deus • Cep 90130-000 • Porto Alegre/RS • Tel: (51) 3232-3330

Revisão Jurídica

Diretor Executivo